TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 56/2021
CONTRATO Nº 13/SLC/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.981/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.**, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.853.934/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Machado Ferreira Velloso, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 013/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Em decorrência de incorporação da AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA SA, por sua controladora e única sócia, a empresa **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.853.934/0001-06, assume todas as obrigações e responsabilidades definidas no edital da Concorrência nº 06/2015, autuado nos autos do Processo nº 7981/2015, firmadas no contrato nº 013/SLC/2016, assinado no dia 18 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 160 (cento e sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, contados a partir do dia 06 (seis) de maio de 2021 e a encerrar-se no dia 12 (doze) de outubro de 2021, totalizando 45 (quarenta e cinco) meses e 8 dias.

de execução, devido a reprogramação do cronograma inicial para a execução da obra, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 – Por consequência, prorroga-se o prazo de vigência contratual, também por mais 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir do dia 08 (oito) de junho de 2022 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 22 de setembro de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO SCHIAVI
Fiscalizador

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
Diretor Presidente da Construtora Augusto Velloso S.A.

TESTEMUNHAS

Juliana Souza Martins
Chefe do Setor de T.I. e G. de Contratos

1._____ 2._____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 13/SLC/2016 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, com fornecimento total de material e mão de obra

1. Estamos CIENTES de que:

   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

   e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

Pela CONTRATADA:

_____
Nome: Ricardo Machado Ferreira Velloso
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 694.425.338-00

CORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Ronald Pereira da Silva
Cargo: Diretor Geral
CPF: 156.609.138-14

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:
Nome: Ricardo Machado Ferreira Velloso
CPF: 694.425.338-00
Cargo: Diretor
E-mail: comercial@augustovelloso.com.br
Telefone (s): (11) 32582155
Empresa: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:
(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2021.

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
Diretor Presidente da :Construtora Augusto Velloso S.A.
RG: 5.416.311